

OF.PRESID. nº 01/22

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.

Ref.: Ofício 03/2022

Prezados (as),

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta a pauta reivindicatória do sindicato laboral para acordo coletivo de trabalho referente às datas-base da categoria, de janeiro de 2020, janeiro de 2021 e janeiro de 2022, vimos formalizar a proposta de reajuste salarial ofertada em reunião realizada em 30/12/2021 de acordo com as seguintes condições:

- 1) 12% (doze por cento) de reajuste sobre os valores de salários e vale alimentação/refeição praticados em dezembro de 2021, sem efeito retroativo, a vigorar a partir de 01/01/2022, condicionada à extinção dos dissídios coletivos nº 0012533.84.2020.5.03.000 e 0010815.18.2021.5.03.000.
- 2) Ficam inalteradas as demais cláusulas de caráter social estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho de 2019/2019 registradas no MTE MG 004608/2019.
- 3) Esta proposta é válida desde que aprovada pela categoria até 14/01/2022, ficando retirada a proposição na integralidade após esta data.

Atenciosamente,



Helder Verçosa Morato
Diretor Jurídico



Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

Ilma.

Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte.

Avenida Amazonas nº 491, sala 1009, Centro.

Belo Horizonte – MG